

PORTARIA Nº. M TSAUDE-POR-2023/00002/M TSAUDE

A Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO para o ano de 2024.

JANEIRO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO			
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
83226	Mario Marcio de Arruda	2016	2021	30	02/01/2024 31/01/2024

FEVEREIRO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO			
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	2018	2023	15	26/02/2024 11/03/2024

JUNHO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO QTD DIAS USUFRUTO			
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO		
247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	2018	2023	15	17/06/2024 01/07/2024
249273	Raquel Linaik da Silva	2013	2018	15	25/06/2024 09/07/2024

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE

(Assinado Eletronicamente)

Código de autenticação: ecbde267

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar